



CMSRC	
PROC.: 030	125
FLS.: 01	
RESP.: J	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 002 /2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMO(A)S VEREADOR(A)ES:

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES	
	N.º 030/2025	FLS.: 285 LIVRO: 03
	S. R. DO CANAÃ-ES, 30 / 01 / 20 25	
	SERVIDOR	

Os Vereadores que abaixo subscrevem a presente, eleito na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 108, inciso VIII e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, por intermédio de sua Secretaria Municipal competente:

➤ **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HINO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.**

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo ao propormos a criação do hino do Município de São Roque do Canaã - ES é enaltecer o seu patrimônio natural e histórico, promover as virtudes da sua gente, incentivar o patriotismo para um orgulho construtivo da comunidade local, além de estimular a criação artística e cultural.

Desta forma, sugerimos que ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação realize um concurso entre a classe estudantil e a população de modo geral para composição da letra do hino do município de São Roque do Canaã – ES.

Para estimular a participação popular a Prefeitura Municipal poderá estar buscando entre as empresas locais e a Secretaria de Estado de Cultura os recursos para premiação do autor do hino vencedor do concurso, uma vez que a música inscrita deverá ser inédita (nunca tenha sido editada ou gravada) e original (não pode ser plagiada).

Vale consignar que o hino municipal, o brasão e a bandeira são símbolos de uma cidade, e São Roque do Canaã com 27 anos de história ainda não tem hino oficial.

Outrossim, após a realização do concurso e a escolha do hino do município a Prefeitura Municipal deverá encaminhar projeto de lei a Câmara para homologação do hino do município de São Roque do Canaã - ES.

Sabedor de o inteiro dispor de nosso prefeito municipal em atender mais este pedido, desde já os nossos sinceros agradecimentos.

Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

É a justificativa.



CMSRC	
PROC.: 030	125
FLS.: 02	
RESP.: 4	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 14 de janeiro de 2025.

Gilmar Meireles
Vereador Proponente

Erivelti Marianelli
Vereador

Joao Carlos Valadão
Vereador

Olga Maria D. B. Simonelli
Vereadora

Valmir Antônio Boschetti
Vereador

Flavia Cyrilo de Azevedo
Vereadora

Leonardo Casotti Peroni
Vereador

Junior Priori Perini
Vereador

Fabio Luchi
Vereador